



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.666/79 =

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

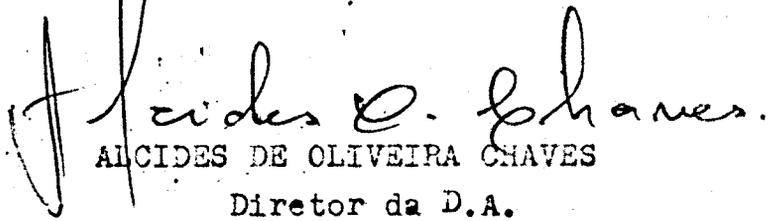
ARTIGO 1º - Nos termos do item II do artigo 3º do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31/12/69, é fixado o preço de Cr\$ 1.700,00 ( / um mil e setecentos cruzeiros) para a CONSTRUÇÃO DE CARNEIRO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e sete (27) dias do mês de Junho de 1.979.

  
BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO  
Vice-Prefeito Municipal, no exercício  
do cargo de Prefeito.

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e sete (27) dias do mês de Junho de 1.979.

  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor da D.A.